



PORTARIA Nº. 067/2025

Designa servidora para responder por cargo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **LUIZ DANETRA JUNIOR**, matrícula nº. 4291, para responder pela função de Fiscal de Vigilância Sanitária, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Trajano de Moraes, 14 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 068/2025

Designa servidora para responder por cargo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ALESSANDRA VALENTE MIGUEL DE SOUZA**, matrícula nº. 4405, para responder pela Coordenadoria do Bolsa Família, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Trajano de Moraes, 14 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 069/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.
O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **SAULO ROBERTO RODRIGUES PACHECO**, no cargo em comissão de Superintendente de Vigilância em Saúde, Símbolo **DCA-11**, da Secretaria Municipal de Saúde, com amparo na Lei Municipal nº. 1249 de 26 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Trajano de Moraes, 14 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1660/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos de farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. **EMPRESAS:** DECLAN COMERCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 36.433.077/0001-00, com valor total de R\$ 51.320,00 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais);
2. **AT PHARMA DIST. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.669.358/0001-87, com valor total de R\$



- 58.720,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte reais);
3. CIRURGICA ASSIS DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.610.1847/0001-47, com valor total de R\$27.753,50 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);
4. DROGARIA FB FARMA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.202.250/0001-23, com valor total de R\$ 51.870,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais);
5. TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ n.º 52.969.017/0001-55, com valor total de R\$37.980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais);
6. ITA PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 50.477.639/0001-30, com valor total de R\$49.770,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais);
7. SUPRA DIST. LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 14.792.179/0001-71, com valor total de R\$39.290,00 (trinta e nove mil, duzentos e noventa reais);
8. GREEN MED. DIST. E IMPORT. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE, inscrita no CNPJ n.º 47.454.600/0001-93, com valor total de R\$35.756,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais);
9. M.R. HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 24.009.233/0001-13, com valor total de R\$21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais);
10. ANJOMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.151.224/0001-28, com valor total de R\$ 13.660,00 (treze mil, seiscentos e sessenta reais);
11. EREFARMA PROD. PARA SAUDE LRDA, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39, com valor total de R\$ 16.156,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais);
12. MEDICINALE DIST. DE MEDIC. E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 43.231.355/0001-02, com valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais);
13. GREEN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.866.886/0001-32, com valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);
14. CLM FARMA COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.274.237/0001-85, com valor total de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais);
15. DISMATH DIST. DE MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.180.445/0001-12, com valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
16. MEDH DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.917.657/0001-83, com valor total de R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais);
17. ATTACK ME LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.271.204/0001-93, com valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);
18. F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.093.678/0001-85, com valor total de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais);
19. MARMED DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.159.008/0001-02, com valor total de R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais);
20. CLORELLA FARMACIA DE MANIP. E PROD. NATURAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.767.168/0001-88, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
21. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 700.593,50 (setecentos mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Trajano de Moraes, 27 de setembro de 2024.

Antônio Carlos de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde